



PORTARIA CIM POLO SUL / SAÚDE FÁCIL Nº 02 - R, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

**ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA
UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
POLO CAPARAÓ – SAÚDE FÁCIL EM GUAÇUÍ.**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL/SAÚDE FÁCIL, o Sr. Sérgio Farias Fonseca, Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 18, inciso VII do Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL;

Considerando o decreto nº 12.874 de 30 de março de 2023, do município de Guaçuí/ES, que estabeleceu o horário de funcionamento na Quinta-feira Santa, dia 06/04/2023;

Considerando que a Semana Santa é ponto alto da religiosidade cristã no Brasil, que envolve todas as Comunidades Eclesiais de Base de todas as paróquias;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece que no dia 06 de abril de 2023 – Quinta-feira Santa, o horário de expediente da Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó – Saúde Fácil em Guaçuí, será de 07:00 às 12:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guaçuí, 05 de Abril de 2023.

**Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL**